



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 004/16

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 220/000380/2016- Certame: 004/16- Tipo: Pregão Presencial

PROPOSTA[x].....DOCUMENTAÇÃO [x]

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14:30h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pela Portaria/FAN, do dia 01/03/2016, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances da licitação nº 004/16, na modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Administrativo nº 220/000380/2016, recebendo propostas e lances, bem documentação do licitante detentor da melhor oferta.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem, para o serviço de sonorização e iluminação cênica para o Teatro Popular de Niterói – TPN, conforme especificações e quantidade complementares no Anexo VII – Termo de Referência do Objeto, do Edital.

DO CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o Credenciamento dos interessados, fazendo saber que, para constar em ata, o aviso de licitação (extrato do edital) foi divulgado nos meios de comunicação escrita: D.O. do Município de Niterói– Jornal “A Tribuna”, no prazo legal, para que todas as empresas do ramos tivessem conhecimento, além da disponibilização no site da FAN www.culturaniteroi.com.br.

O Credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

LICITANTE	REPRESENTANTE
C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME	
T R LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	
RIO BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
GRUPO IMPACTO EMPREEND. EIRELI	



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	
SHOW LIGHT EIRELI ME	
COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI – EPP	

Em seguida foram recebidas as Declarações das Licitantes de que conhecem e atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, anexo IV.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Em ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA apresentado pelos licitantes, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de fornecimento e especificações técnicas, verificando-se que as propostas atendem às condições exigidas no edital; ficando assim, o mapa de proposta em anexo.

Em negociação com as empresas que apresentaram menor valor, de acordo com o item 8.3, a empresa COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP que fez redução de sua proposta de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), conforme o mapa de apuração anexo.

Os licitantes declaram e manifestam expressamente, neste ato, o conhecimento e aceite do item 1.16 e anexo VII, que estabelece a relação de pessoal e equipamentos de acordo com os seus itens e unidades.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO da licitante COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP, que apresentou a melhor proposta, e após apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo, portanto habilitada. Em razão disso o Pregoeiro declarou vencedora do presente pregão, a Licitante COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP.

DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Havendo manifestação do representante da empresa C L Trio Sonorização Ltda-Me, em interpor recurso, o Pregoeiro deu a palavra ao seu representante para a devida manifestação: Sobre as propostas de preço das empresas participantes, não constavam o valor por extenso no anexo VII; os valores cotados não dão a soma total dos itens não correspondem ao valor global das empresas que participaram do lance verbal; a empresa TR não apresentou a planilha do anexo



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

VII, item 6.2.a; a empresa Rio Brasil somente apresentou uma proposta em desacordo com o item 6.3; que as empresas que participaram do lance verbal estão em desacordo com o edital nos itens 8.2, 18.8 e 18.20; quanto a habilitação, a empresa vencedora não apresentou as notas técnicas do balanço patrimonial; apresentou a declaração exigida no item 9.1.e em desacordo com a lei trabalhista. Ficando ciente o impugnante de formalizar o seu recurso no prazo legal.

DO ENCERRAMENTO

As empresas participantes deixaram os envelopes de documentação devidamente lacrados. Faço constar em Ata ainda que o representante da empresa Rio Brasil Participações Ltda se ausentou da sessão antes do seu encerramento, decaindo seu direito de manifestação.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e pelo representante da empresa licitante.

Niterói, 25 de abril de 2016.

Jorge Jose A. do Nascimento

Joel Dalles Gonçalves

Graciene Nicolau Batista

Luciana Vianna de Oliveira

Florismundo Borges da Silva

Fernanda Rodrigues C. Ribeiro

Célia de Oliveira Corrêa